

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2017, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, constituída por meio da Portaria CTI nº 229, de 07/12/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VICTOR PELLEGRINI MAMMANA